



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GDG Nº 124/2017

(Protocolo nº 02.262/2016)

João Pessoa, 08 de março de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o Protocolo Administrativo TRT 13ª Região acima citado, e as regras dispostas no artigo 12, do § 7º, IV, da Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ e no ATO TRT/13ª GP nº 007/2017,

### RESOLVE

I - **Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados para, alinhados com o Planejamento Estratégico, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de manutenção preventiva e corretiva da sala cofre deste TRT:

a) **DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 250164867, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**;

b) **RÔMULO ALEXANDRE FERNANDES SILVA**, Analista Judiciário, matrícula nº 201266513, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, na qualidade de **INTEGRANTE DEMANDANTE e INTEGRANTE TÉCNICO**;

II - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto na Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

III - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)

**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**

Diretor-Geral